Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 268-CD, de 24 de janeiro de 2006.

APROVA O TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE EXTENSÃO – MODALIDADE EXP, QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como pelo que determina o Art. 6º, V e VI do Estatuto desta Instituição, em observação ao constante do Processo Administrativo SPU nº 05464527-1 e o Parecer nº 15/2.0006.1 da Procuradoria Jurídica,

Considerando a disponibilidade de recursos no valor de R$ 135.729,02 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

Considerando, por fim, que toda a documentação analisada encontra-se consoante com as disposições legais;

RESOLVE, " ad referendum" do Conselho Diretor:

Art.1º - Aprovar o Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Modalidade Extensão no País/EXP, no valor de R$ 135.729,02 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), a ser desenvolvido na Fazenda Guaiúba/ Faculdade de Veterinária, de propriedade da FUNECE.

Art. 2º - Determinar que o EXECUTOR do projeto encaminhe ao Conselho Diretor, para análise, a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Presidente

Ref. p/ Res. nº 298 - CD de 21/06/06